

Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 2.298, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Denominado "PRAÇA MÁGNO MARTINS DA COSTA", a Praça localizada no alto da Rua do Cruzeiro, Centro.

Art. 2° - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Atestado de Óbito de MÁGNO MARTINS DA COSTA.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 13 de novembro de 2008.

Osvaldo Castro Pinto Prefeito Municipal